

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 14/07/2016.

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly agradeceu a presença de todas, e informou às conselheiras que a Diretora Presidente solicitou a participar da reunião do Conselho para tratar de assuntos pertinentes ao Instituto. Em seguida a Presidente do Conselho Curador passou a palavra a Diretora, que explanou sobre os seguintes assuntos: 7º prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, processo de recadastramento dos servidores, Auditoria do Ministério da Previdência e as aplicações do Comitê de Investimento para o mês de junho de 2016. Logo após a Presidente do Conselho Curador passou a pauta da reunião: 1-) Leitura da CI Nº 053/2016 da Diretora Presidente do Previna, em resposta a CI Nº 014/2016 do Conselho Curador, informando que ainda não tem a data estipulada para a prestação de contas do Instituto, tratando-se de um ano atípico, com eleições municipais e que receberão a visita da auditoria do Ministério da Previdência em agosto, e a data sugerida seria para o mês de novembro. 2-) Leitura e análise da CI Nº 054/2016, encaminhada pelo Diretor Financeiro do Previna, constando o Relatório de Gestão do mês de junho de 2016, e informando que no referido mês foram concedidos benefícios de aposentadorias aos servidores: Pedro José Honaiser e Nilma de Fátima Giglio, também informou a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, por decisão judicial, à servidora Rosalina Ana de Moraes Machado, retroativo a 25 de setembro de 2015. 3-) Análise do Processo nº 026/2015, referente ao aditivo da prestadora de serviços de manutenção de WEBSITE, através da solicitação constante das fls nº 0205/2016. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº 052/2016, favorável por votação unânime das conselheiras presentes a continuidade do processo, para aditivo no contrato da empresa W3CASE Publicidade e Desenvolvimento, no valor total de R\$ 6.665,83 (seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), proposta constante nas páginas 204. 4-) Análise do Processo nº 037/2016, encaminhada através da CI Nº 052/2016, solicitando aquisição do cartão com assinatura digital dos responsáveis pela elaboração de prestação de contas e demais documentos a serem enviados ao TC/MS, conforme Orientação Técnica DGGM/PRES/08, de 14 de março de 2012, determinando que os documentos transitem de forma eletrônica e sejam assinados digitalmente. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 053/2016 favorável por unanimidade das

conselheiras presentes a continuidade do processo, conforme proposta do Cartório Fácil no valor de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 14 de julho de 2016.

Rubia Barba

maideirawaldy

Jaqueline Bernander Souza
Efnatas